MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

EDITAL

Abertura de procedimento concursal para arrendamento comercial do Bar do Parque Manuel de Castro, em Cuba

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 05 de março de 2025, deliberou, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **determinar a abertura de procedimento concursal para arrendamento comercial do Bar do Parque Manuel de Castro, em Cuba.**

Mais determinou a Câmara o seguinte:

1.º - Que essa cedência onerosa do imóvel – Arrendamento Comercial - ocorra mediante hasta pública devendo os interessados apresentar proposta, datada e assinada, com o valor apresentado por extenso, em envelope fechado, remetido pelo correio ou entregue em mãos nos serviços de expediente geral da autarquia, até às **17h00m do dia 18 de março de 2025.**

2.º - Fixar como preço base para efeitos de licitação o montante de 250€ (**duzentos e cinquenta euros**), sendo o procedimento adjudicado à proposta mais elevada que for apresentada, e vier a ser aceite por quem de direito, por cumprir os requisitos.

3.º - Determinar que o ato público tenha lugar dia **19 de março de 2025, pelas 9.h30m, no salão Nobre dos Paços do Município de Cuba**, no início dos trabalhos da reunião do órgão executivo camarário;

Cuba, 06 de março de 2025

O Presidente da Câmara,
/ Dr. João Manuel Casaca Português/

Junta: Caderno de encargos e programa de concurso.